



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 249/98.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “III SIMPÓSIO DE ATUALIZAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA” e “II SEMANA ACADÊMICA DA MEDICINA VETERINÁRIA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 11/98 da Câmara de Extensão, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007060/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “III SIMPÓSIO DE ATUALIZAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA” e “II SEMANA ACADÊMICA DA MEDICINA VETERINÁRIA”, a serem realizados no período compreendido entre 31 de agosto de 04 de setembro do corrente ano, no Salão Nobre desta Universidade, tendo como coordenadores os Professores ROZÉLIA BEZERRA e PIERRE CASTRO SOARES, cujo evento está sendo organizado pelos formandos do Curso de Medicina Veterinária do 1º semestre letivo de 1999 e Comissão de Extensão do Departamento de Medicina Veterinária, sendo ministrantes as seguintes pessoas: Professor RÔMULO CERQUEIRA LEITE, da Universidade Federal de Minas Gerais, SILVANA PONTUAL DE ALENCAR, Mestre (Clínica de Bovinos de Garanhuns/UFRPE), Professor ALBERTO NEVES COSTA, Professora MARIA MADALENA P. GUERRA, Professora MARIA CRISTINA PEREIRA COELHO, SILVIA RENATA DE FIGUEIREDO MARTINS, Médica Veterinária, Especialista em Dermatologia do Centro de Saúde Animal de Olinda, PAULO ROBERTO MAGNATA DA FONTE, Médico Veterinário da Caruaru Aves, KLÉBER LIMA CARNEIRO, Médico Veterinário, Chefe do Setor Técnico para o Nordeste da Empresa SCHERING-PLOUGH e Professor GLENIO CAVALCANTI BARROS, o qual tem como objetivos: a) Promoção da difusão do conhecimento científico à comunidade acadêmica; b) Promoção do desenvolvimento regional a partir da melhoria da capacitação dos profissionais; c) Capacitar os acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária para que ofereçam um melhor serviço à comunidade, conforme consta do Processo Nº 23082.007060/98 acima mencionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 249/98 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de setembro de 1998.

PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =